

**LEI Nº 2.316 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 1.037.704,94 (Um milhão, trinta e sete mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

<b>Funcional Programática</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação e Obras		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (91)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (116)	000	20.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (2502)	107	50.000,00
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (119)	103	10.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2506)	107	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>130.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.027.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (336)	000	30.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (337)	303	20.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (345)	000	30.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (346)	303	20.000,00
<b>10.301.0017.2.028.000</b>	Manutenção do Consórcio Intermunicipal – ARSS		
<b>3.3.72.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (362)	303	20.000,00
<b>10.301.0017.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (364)	495	135.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2504)	495	91.704,94
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (365)	495	64.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (366)	495	10.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (369)	495	50.000,00
<b>3.3.90.34.00.00.00</b>	Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos de Terceiriz. (2505)	495	91.000,00

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (371)	495	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>611.704,94</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção da Administração da Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (179)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (182)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (235)	000	15.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (244)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>45.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.00182.057.000	Manutenção Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (264)	511	55.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>55.000,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.1.007.000	Engenharia Tráfego e Sinalização- Pav. Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (281)	509	106.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>106.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.037.704,94</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor **R\$ 1.037.704,94 (Um milhão, trinta e sete mil, setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)** conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (8)	000	5.000,00
003	Assessoria de Relações Públicas		
04.131.0002.2.004.000	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (18)	000	2.000,00
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (21)	000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.077.000</b>	Manutenção das Atividades da Defensoria Pública		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (39)	000	10.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40)	000	5.000,00
<b>28.843.0000.0.001.000</b>	Amortização e Encargos de Financiamento		
<b>3.2.90.21.00.00.00</b>	Juros e Encargos sobre a Dívida por Contrato (43)	000	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>65.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
<b>04.121.0004.2.010.000</b>	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (71)	000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cultura		
<b>13.392.0014.2.024.000</b>	Manutenção da Divisão de Cultura		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (151)	000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (154)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.1.026.000</b>	Ampliação/Reforma Posto de Saúde do Centro		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (1834)	000	38.000,00
<b>10.301.0016.1.028.000</b>	Ampliação/Reforma Posto de Saúde do Centro		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (2319)	000	18.000,00
<b>10.301.0016.2.067.000</b>	Manutenção Atividades do CAPS- Bloco Gestão do SUS		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (355)	303	10.000,00
<b>10.302.0017.2.032.000</b>	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR		
<b>3.1.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (378)	303	10.000,00
<b>4.4.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (380)	303	2.000,00
<b>003</b>	Divisão de Vigilância em Saúde		
<b>10.304.0020.2.033.000</b>	Manutenção da Vigilância em Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (383)	000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (389)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>88.000,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.243.0025.2.073.000</b>	Manut. Fundo Munic. Assist. Social- Repasse a Entidades		
<b>3.3.50.43.00.00.00</b>	Subvenções Sociais (194)	000	7.300,00
<b>08.244.0022.2.040.000</b>	Manutenção do Programa Pró-Jovem		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (202)	000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (203)	000	10.000,00

<b>004</b>	Fundo de Habitação de Interesse Social		
<b>16.482.0034.2.046.000</b>	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (225)	000	3.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>26.100,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2.070.000</b>	Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local-CONSAD		
<b>3.3.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (1996)	000	6.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.900,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.542.0033.2.059.000</b>	Manutenção Atividades de Monitoramento de Mananciais		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (274)	000	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (302)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>285.000,00</b>

**Superávit Financeiro**

	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior	495	91.704,94
<b>TOTAL</b>		<b>91.704,94</b>

**Provável Excesso de Arrecadação**

<b>Alínea da Receita</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1.1.2.2.90.00.00.00</b>	Taxa de Limpeza Pública (17)	511	25.000,00
<b>1.1.2.2.99.01.00.00</b>	Taxa de Conservação de Vias (18)	511	30.000,00
<b>1.7.2.1.35.01.00.00</b>	Transferências do Salário Educação (76)	107	100.000,00
<b>1.7.2.1.33.10.01.01</b>	PAB Fixo (151)	495	40.000,00
<b>1.7.2.1.33.10.02.06</b>	Rec. Programa Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ (155)	495	73.000,00
<b>1.7.2.1.33.10.02.08</b>	Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF (188)	495	146.000,00
<b>1.7.2.1.33.10.02.11</b>	Rec. Assistência Financeira – Complementação 95% (252)	495	105.000,00
<b>1.7.2.1.33.10.99.01</b>	Rec. Incentivo Programa Academia de Saúde (187)	495	36.000,00
<b>1.9.1.9.15.00.00.00</b>	Multas Previstas na Legislação de Trânsito (119)	509	106.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>661.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.037.704,94</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**